



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.303.230/0001-95**

**DECRETO Nº: 023/2021 DE 17 DE MAIO DE 2021.**

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO**  
**MEIO AMBIENTE DE SERRA AZUL DE MINAS.**

O prefeito Municipal de Serra Azul de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, Art. 166, inciso I, II, III, VI e VII e lei Municipal de nº: 784 de 18 de dezembro de 2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Serra Azul de Minas/MG, indicados formalmente pelos órgãos e entidades representados, a saber:

**Representantes do Poder Público:**

- Prefeitura: Titular: Flaviano Silva Araújo

Suplente: Clecio Geraldo Lemos

- Câmara Municipal de Vereadores: Titular: Jadilma Gomes

Suplente: Vardinho Aparecido de Araújo

- Polícia Militar de Meio Ambiente: Titular: Washington Luiz Papa

Suplente: Geraldo dos Santos Reis

- Instituto Estadual de Florestas (IEF): Titular: Antônio Carlos de Godoy Silva Carneiro

Suplente: Silvia Jussara Duarte

  
Leonardo do Carmo Coelho  
PREFEITO MUNICIPAL  
MASP: 0837 - PMMG

**Avenida Geraldo Gomes de Brito, 94 – Centro – Serra Azul de Minas/MG –**  
**39.165-000**  
**CNPJ: 18.303.230/0001-95**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.303.230/0001-95**

**Representantes da Sociedade Civil Organizada:**

- Associação de Desenvolvimento Comunitário de Taieiro, Palmeiras, Carvalhos e Landim: Titular: Eunice Gomes Anastácio Silva
- Associação de Desenvolvimento Comunitário de Beira Rio:  
Suplente: Geminal Pereira Eleutério
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Serra Azul de Minas:  
Titular: Heli Gonçalves da Lomba  
Suplente: Gislaíne de Jesus Araújo Santos
- Representantes de Instituição de Ensino: Titular: Juliene Vieira Teodoro  
Suplente: Mabilia Marilac Moreira

**Representante da Sociedade Civil com Conhecimento na Área Ambiental**

Titular: Ana Paula Santos

Suplente: Gustavo Henrique Lins Carvalhais.

**Art. 2º** - Os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Serra Azul de Minas, nomeados no Art. 1º deste decreto terão o mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução de acordo com a Lei 784 de 18 de dezembro de 2017.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Azul de Minas, 17 de maio de 2021.

Leonardo do Carmo Coelho  
PREFEITO MUNICIPAL  
MASP: 083711-2 PMMG

Leonardo do Carmo Coelho

Prefeito Municipal

**Avenida Geraldo Gomes de Brito, 94 – Centro – Serra Azul de Minas/MG –**  
**39.165-000**  
**CNPJ: 18.303.230/0001-95**